

OFICIO GAB/PREF Nº 044/2019.

Pugmil-TO, 18 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
CONSELHEIRO-RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Palmas-TO

Assunto: Atendimento à INTIMAÇÃO Nº 69/2019 - RELT2 - Processo nº 610/2003

Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através desde informar a Vossa Excelência que a Intimação acima foi dirigida a mim de forma equivocada, haja vista que, embora eleito vereador no pleito de 2016, a partir de **1º de fevereiro de 2019** estou ocupando a função de **Prefeito Municipal**, em decorrência de Processo Judicial Eleitoral contra a Prefeita eleita à época, ação judicial esta, ainda não transitada em julgado.

Assim, até o deslinde final da ação ou a ocorrência de novas eleições municipais determinadas pela Justiça Eleitoral, estaremos à frente do Poder Executivo Municipal, sendo inclusive tal informação já encaminhada a este Tribunal de Contas através do Cadastro Único das Unidades Jurisdicionadas, dos Responsáveis e Interessados em processos no âmbito desta Corte de Contas – CADUN.

Desta forma, a referida Intimação deverá ser encaminhada ao atual Presidente da Câmara, o Srº JAMESVAL COELHO PEREIRA e, aproveitando o ensejo, encaminhamos cópia dos documentos que comprovam nossas alegações acima quanto à referida posse à frente da Prefeitura Municipal de Pugmil.

Na espera de termos contribuído para o atendimento das requisições de Vossa Excelência, nos colocamos ao inteiro dispor e renovamos protestos de elevada estima.

Respeitosamente,

NAZARE AMANCIO DE SOUZA
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PUGMIL
GABINETE DO PRESIDENTE

Ata de nº 001/2019, 1ª (Primeira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pugmil - TO. Realizada no Plenário da Câmara Municipal, às 18h30min horas do dia 01 de fevereiro de dois mil e dezenove, exercício 2019/2020 – Legislatura 2017/2020, com a presença dos Vereadores (as): Nazaré Amâncio de Souza; Presidente da Câmara, Jamesval Coelho Pereira, vice-presidente, Sandra Gomes Coelho, 1ª Secretária, Eduardo Parente de Souza 2º Secretário e Marley Barbacena, Nelma Rosa, Dayane Bezerra do Vale Dias, Ângelo Mario Pereira Alves e Valdireno Silva Brito. O senhor presidente declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos colegas, do Assessor contábil e de Comunicação e ao público presente. Após solicitou a 1ª secretária da Mesa a colher assinaturas no livro de ponto de chegada. E convidou a Vereadora Dayane para fazer a leitura Bíblica e o Pastor Manoel Lucio para fazer uma oração. O senhor presidente solicitou a 1ª secretaria a fazer a leitura da matéria em pauta.

1. **DAR CUMPRIMENTO A DECISÃO** judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, nos autos nº 0030670-67.2018.827.0000, onde o Desembargador **MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS** reconsiderou a decisão do Desembargador Plantonista **JOÃO RIGO GUIMARÃES** que determinou a suspensão do ato de posse em 01/01/2019.
2. **E dando ainda o cumprimento da decisão judicial do Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Paraíso do Tocantins – Dr. Adolfo Amaro Mendes, processo nº 0008502-26.2018.827.2731.**
3. **Conceder licença ao Presidente da Câmara, para tomar posse ao cargo de prefeito interino;**
4. **Convocar o Vice-Presidente para assumir o cargo de presidente interino da Câmara Municipal;**
5. **Dar posse ao presidente licenciado para o Cargo de Prefeito interino;**

Proseguindo o senhor presidente solicita ao plenário licença do cargo de presidente para tomar posse ao cargo de Prefeito Interino, nos termos do Art. 34, inciso V e Art. 38 da Lei Orgânica, e art. 15, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pugmil – Tocantins, sendo que o plenário de imediato aprovou por unanimidade a licença solicitada, para que o Presidente **Nazaré Amâncio de Souza**, possa assumir o mandato de Prefeito Municipal Interino deste Município de Pugmil - TO. Diante do exposto o senhor presidente licenciado, convida o vice-presidente,



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PUGMIL
GABINETE DO PRESIDENTE

Jamesval Coelho Pereira, para assumir o cargo de Presidente Interino, conforme determina o Art. 34, inciso I do Regimento Interno. Dando continuidade à sessão, e em atendimento ao disposto no artigo 58 da Lei Orgânica c/c art. 28, VI do regimento interno, procede ao ato solene de posse do Presidente licenciado para o cargo de Prefeito Interino, no qual faz o seguinte juramento: **“PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, A DO ESTADO, OBSERVAR AS LEIS, ESPECIALMENTE A LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM COLETIVO E EXERCER COM PATRIOTISMO, HONESTIDADE E ESPIRITO PÚBLICO, O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO”**. Considerando que o empossando cumpriu todas as formalidades, o Presidente Interino declara o mesmo empossado como Chefe do Poder Executivo. Logo após o senhor presidente determina ao senhor prefeito empossado para assinar o Termo de Posse. Concluída a pauta do dia, o senhor presidente Interino concede a palavra ao Prefeito empossado para as suas considerações e logo em seguida declara encerrada a presente sessão, solicitou a secretária da mesa para colher as assinaturas no livro de ponto de saída. Concluída a Ordem do dia, agradeceu a presença de todos e convidou os vereadores e público presente para participarem das próximas Sessões ordinárias do Mês de Fevereiro em horário regimental, e declarou encerrada a presente sessão às 8.00hs; da qual foi lavrada esta Ata por mim **Vanessa Lino de Sousa**: secretaria desta Câmara Municipal, e por todos os Vereadores que se fazem presentes.

(Handwritten signatures of council members and the secretary)

Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos, Tabelionato de
Notas e Protestos do Município de Pugmil
Rua São Paulo, nº 129 - Pugmil - Fone: (63) 3397-1113



AVERBAÇÃO ATA N.º 001/2019

Protocolo: 84 Averbação: 15

Número Registro: 01

Selo: 138693AAA007971-KIW

Valor dos Emolumentos: 43,42, ISSQN: 7,17, Taxa Judiciária: 5,19

Funcivil: 10,39, Total do Itm: 61,17

Pugmil-TO 04/02/2019

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU FRAUDE

(Handwritten signature)
Vanessa Lino de Sousa
Secretaria

ro, CEP 77 603 000 - Pugmil - TO.

Fone/Fax (063) 3397 1193



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PUGMIL
GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE POSSE AO CARGO DE PREFEITO INTERINO

Ao 1º dia do mês de fevereiro de 2019, às 18h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Pugmil/TO, tomou posse ao cargo de Prefeito Interino, o Vereador **Nazaré Amâncio de Souza** – PPS, em virtude da **DECISÃO** judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, nos autos nº **0030670-67.2018.827.0000**, onde o Desembargador **MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS** reconsiderou a decisão do Desembargador Plantonista **JOÃO RIGO GUIMARÃES** que determinou a suspensão do ato de posse em 01/01/2019. E ainda o cumprimento da decisão judicial do Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Paraíso do Tocantins – **Dr. ADOLFO AMARO MENDES**, processo nº **0008502-26.2018.827.2731**. Prestando o Juramento: “Prometo manter, defender e cumprir a Constituição Federal, a do Estado do Tocantins, observar as Leis, particularmente a Lei Orgânica do Município, promover o bem coletivo e exercer com patriotismo, honestidade e espírito público, o mandato que me é conferido”, sendo, portanto, assinado este Termo de Posse como instrumento definitivo deste ato.

Pugmil, 01 de fevereiro de 2019.

Nazaré Amâncio de Souza

NAZARÉ AMÂNCIO DE SOUZA

Prefeito Interino de Pugmil

Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos, Tabelionato de
Notas e Protestos do Município de Pugmil
Rua São Paulo, nº 129 - Pugmil - Fone: (63) 3397-1113

ATA DE ELEIÇÃO E/OU TERMO DE POSSE

Protocolo: #82, Averbação: 13

Número Registro: #1

Selo: 1138693AAA007919-VBO

Valor dos Emolumentos: 43,42, ISSQN: 2,17, Taxa Judiciária: 5,19,

Funcivil: 10,39, Total do Item: 67,17

Pugmil-TO 04/02/2019



Centro, CEP 77 603 000 – Pugmil – TO.
Fax (063) 3397 1193

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICÍCIO DE FALSIFICAÇÃO OU TITULARIDADE

Volquiza Gomes
Substituto Legal



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO TOCANTINS**

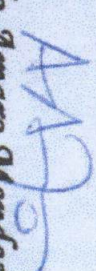
DIPLOMA

O Presidente da Junta Eleitoral da 7ª Zona – Paraíso do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições Municipais de 2 de outubro de 2016, expede o diploma de **Vereador** do município de **PUGMIL** para

NAZARÉ AMANCIO DE SOUZA

Eleito pela Coligação **JUNTOS SOMOS MAIS FORTES (PPS|PTB|PSDB|PSB|PR)**, com **104** votos preferenciais, do total de **1708** votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Paraíso do Tocantins-TO, 15 de dezembro de 2016.


Adolfo Amaro Mendes
Juiz Eleitoral